

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DE OBRAS REMANESCENTES DA CASA DE OPERAÇÃO E CONTROLE NA ETE VICENTINA

PROCESSO Nº: 2024/18

PEDIDO Nº: 2024/19

SETOR REQUISITANTE: Diretoria de Operação - DOP

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o aumento da instalação de sistemas de controle e monitoramento nas Estações de Bombeamento de Esgoto – EBE's e ETE's do SEMAE, e considerando o espaço limitado onde hoje está localizado a central de controle destes sistemas, junto ao laboratório de ensaios da ETE Vicentina, se faz necessário local apropriado para este fim.

Da mesma forma, a unidade carece de vestiários apropriados e uma sala de operação para guarda e manutenção de materiais e ferramentas comumente utilizados nos serviços diários de operação da ETE.

A obra em questão foi contratada em 2022 (CT 3064/2022), mas em outubro de 2023 teve o contrato rescindido de comum acordo entre SEMAE e CONTRATADA. Portanto se faz necessário a contratação das obras remanescentes para conclusão das instalações.

3. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

Este projeto está alinhado com as exigências específicas de licenciamento ambiental do SES Vicentina, estando devidamente regularizado junto à LOREG 2832/2022.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação iniciar-se-á assim que findarem os trâmites internos do SEMAE e houver a liberação da direção para tal. A vigência do contrato será de 6 meses, prorrogáveis em interesse.

Dentro do planejamento do SEMAE, a presente contratação fora prevista na Lei Orçamentária Anual, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações como "OBRAS ESTRUTURAIS – Diretoria

de Operação”.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Necessário a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de construção civil.

A CONTRATADA deverá executar todos os elementos que compõe o serviço, atentando para as boas técnicas de construção, aos locais e especificações do serviço, às especificações da FISCALIZAÇÃO, qualidade e segurança dos serviços a serem executados e cumprimento do prazo estipulado para a execução.

A omissão de qualquer procedimento de especificações na ordem de serviço, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas concebidas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados. Em caso de divergência entre documentos, prevalecerá o indicado pela FISCALIZAÇÃO. Sempre que inexistir norma brasileira e enquanto não for criada uma normatização referente a determinado assunto, ficará a critério do SEMAE a indicação da norma e/ou regulamento a ser seguido.

A implantação da Casa de Operação e Controle consistirá em um local adequado para o monitoramento e controle do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES Vicentina, assim como para a operação da ETE Vicentina, garantindo melhoria das instalações para os colaboradores que prestam seus serviços na área.

a. A CONTRATADA deverá executar as seguintes atividades:

A obra envolve serviços de demolição parcial de infraestruturas existentes e construção de Casa de Operação e Controle (obras civis, hidráulicas e elétricas).

b. A prestação dos serviços a cargo da Contratada compreenderá:

Entrega de estrutura completa tendo plena funcionalidade de todos os elementos que compreende os serviços a serem executados.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido à singularidade de construções com esta finalidade e características sendo executada de forma unitária e não junto com demais instalações de uma ETE, e ainda considerando que se trata de serviços remanescentes, a pesquisa de mercado de obras análogos se torna impraticável, sendo aconselhado a composição de custos através de composição de quantitativos através de projeto e aplicação de custos de planilhas de referência.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço global estimado para contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerando o saldo do contrato rescindido.

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Levando-se em consideração a natureza dos serviços a serem contratados e tendo em vista que há necessidade de ser realizado por uma única empresa contratada, pela logística administrativa e da vantajosidade, pela economia de escala, objetivando propiciar a ampla participação, o SEMAE opta pelo não parcelamento da contratação.

9. ANÁLISE DE TÉCNICA DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

Para solução da necessidade deve-se construir estrutura nos mesmos padrões apresentados na unidade, com os mesmos tipos de acabamento para manter a linha de construções já existentes.

Outro ponto que torna esta construção um diferencial trata de sua localização: considerando que a construção será em uma Estação de Tratamento de Esgoto Cloacal, ambiente extremamente agressivo às instalações metálicas, cuidados especiais devem ser dispendidos a este fato.

Desta forma, a construção contempla a instalação de sala de operação, equipada para caso necessário, a execução de pequenos ensaios de monitoramento da ETE; vestiários completos masculino e feminino e sala de operação, munida com área externa de lavagem de materiais e ferramentas. Ainda, corroborando para o serviço de destinação do material retirado do tratamento preliminar, serão executados passeios e rampas ligando as calçadas existentes aos leitos de secagem.

Esta obra insere-se dentro da política atual do SEMAE, no sentido de buscar a implantação de sistemas de saneamento em regiões estrategicamente previstas pelas necessidades públicas, de maneira integrada e planejada.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entrega de estrutura completa tendo plena funcionalidade de todos os elementos que compreende os serviços a serem executados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Definição dos elementos a serem demolidos.
- Redefinição dos quantitativos a serem relicitados.
- Licitação do processo
- Definição de fiscal(s) e Gestor(es) do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há serviços e/ou obras em execução que interfiram na contratação que referencia o presente documento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades irão gerar os possíveis impactos ambientais: utilização de matéria-prima de fonte não renovável como combustíveis fósseis, artefatos de cimento/cerâmica e petroquímicos; serão gerados resíduos típicos da construção civil e haverá impacto no entorno do local afetando o cortinamento

vegetal. Para mitigar tais impactos, a empresa contratada deverá apresentar e seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, segregar todos os resíduos na fonte e preservar a vegetação existente na ETE, combustão de combustível fóssil, acarretando na emissão de CO₂.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir do exposto verifica-se a viabilidade da contratação de empresa especializada na área.

Custo-benefício otimizado: O projeto deve ser executado de forma a otimizar a relação custo-benefício, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos.

Gestão eficaz e transparência: Implementação eficaz do projeto com total transparência e conformidade com os princípios da boa governança.

Os resultados pretendidos para a implementação da Casa de Operação e Controle da ETE Vicentina refletem um compromisso com a melhoria contínua da do SEMAE, assim como aos serviços prestados à população de São Leopoldo, sustentabilidade, respeito ao meio ambiente, impacto social positivo, eficiência econômica e conformidade legal.

O atendimento a esses objetivos garantirá que o projeto não apenas atenda às necessidades imediatas do SEMAE, mas também contribua para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na região a longo prazo.

15. CONCLUSÃO

Deve-se compor processo licitatório das obras remanescentes da Casa de Operação e Controle da ETE Vicentina para atendimento das demandas dos colaboradores das unidades.

Fernanda Dick Schimit
Eng^a. Civil
À serviço do SEMAE São Leopoldo

Vicente Jaeger Fonseca
Diretor Planejamento e Expansão
SEMAE São Leopoldo